



CERRO AZUL - PREV

CERRO AZUL PREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cerro Azul - PR

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

Aos **oito (08)** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e vinte e seis**, às **09h00min** (nove horas) na sala de reuniões do Instituto de Previdência do Município de Cerro Azul, Estado do Paraná, o agente de contratação desta entidade, o Sr. Jocenir de Barros Stepenowsky realizou a abertura da sessão pública presencial da Dispensa de Licitação nº 002/2026, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em **tecnologia da informação e comunicação, compreendendo o fornecimento de solução integrada de gestão previdenciária, na modalidade SaaS (Software como Serviço)**, sob regime de licenciamento de uso, sem limitação de usuários, contemplando sistema de cálculo e concessão de benefícios previdenciários, portal institucional (website) e serviços correlatos de implantação, suporte, manutenção e atualização, destinada ao atendimento das necessidades do CERRO AZUL PREV.

Iniciada a Sessão, o Agente de Contratação, deu início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço global, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021.

Ao fim do prazo estabelecido no aviso de licitação sendo hoje (**08/06/2026**) às **09h00min**, iniciou-se a fase de aceitação de propostas e de habilitação, que teve como fornecedor a empresa:

- **GEPREV SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA** - CNPJ: 40.738.782/0001-85 com o valor global final de **R\$ 18.700,00** (dezoito mil e setecentos reais), proposta apresentada através do e-mail cerroazulprev@gmail.com em 01/06/2026 às 13h59min.

Após a análise da proposta financeira apresentada pela referida empresa, verificou-se o não atendimento integral às exigências previstas nos itens 6.8 e 6.9 do Edital de Dispensa de Licitação nº 002/2026. Em razão da desconformidade constatada, a **proposta foi desclassificada**.

Além disso, a empresa **não apresentou a documentação de habilitação exigida**, descumprindo o prazo estabelecido no edital para o envio da referida documentação.

Tendo em vista que a única empresa participante do certame foi desclassificada por não atender às exigências do Edital de Dispensa de Licitação nº 002/2026, a **SESSÃO FOI DECLARADA FRACASSADA**, por não haver proposta válida para adjudicação e posterior contratação.

Jocenir de Barros Stepenowsky
Elson Roberto
Jocenir de Barros Stepenowsky



CERRO AZUL PREV

CERRO AZUL - PREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cerro Azul - PR

Diante da necessidade de contratação do objeto, o aviso do edital de dispensa de licitação será novamente publicado integralmente e sem alterações, ficando designada nova sessão da Dispensa de Licitação para o dia **15/06/2026**, às **09h00min**, observadas as formalidades legais e a devida divulgação aos interessados.

Nada mais havendo a tratar foram dados por encerrados os trabalhos da sessão presencial, lavrando-se a presente ata que será por mim **Eliane de Fátima dos Santos** assinada, pelo Agente de Contratação e membro da equipe de apoio presente.

Jocenir de Barros Stepenowsky
Agente de Contratação

Eliane de Fátima dos Santos
Membro

Jorge Pereira dos Santos Junior
Membro